



# Diário Oficial

## SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 23 de abril de 2020 – EDIÇÃO: 257 – ANO II – Acesso: em [www.gloria.mg.gov.br](http://www.gloria.mg.gov.br) Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

### PROCURADORIA

PORTARIA Nº 3.564/2020 “Dispõe sobre a nomeação de Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências.” A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, inciso IX c/c artigo 100, inciso II, letra “c” todos da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE: Artigo 1º - Fica instituída Comissão Organizadora com a finalidade de elaborar, organizar, analisar e avaliar o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Médico ESF (05/2020): \* Andrea Scotti Falcuci – Presidente \* Essana Martins Ferreira – Membro \* Ludmilson Ferdinando de Oliveira – Membro Artigo 2º - Os serviços prestados pelos integrantes da Comissão Organizadora serão gratuitos, pois considerados de elevada relevância pública. Artigo 3º - Após a homologação dos mencionados Processos Seletivos, fica automaticamente extinta a Comissão Organizadora. Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário. São João Batista do Glória/MG, 22 de abril de 2019. APARECIDA NILVA DOS SANTOS PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº. 01/2020. CONVENIENTE: Município de São João Batista do Glória/MG. CONVENIADA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Passos. OBJETO: aquisição de equipamentos para montagem de 20 (vinte) leitos destinados a ampliação das dependências da conveniada tendo em vista o já previsto aumento de demanda em razão do COVID-19. VALOR: 200.000,00 (duzentos mil reais). CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.08.01.10.302.0003.1043.4.4.50.41.00. VIGÊNCIA: 180 dias contados da assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n. 1.564/2020 e Art 16 da Lei n. 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 16/04/2020. SIGNATÁRIOS: pelo Município, Aparecida Nilva dos Santos, Prefeita, e pela Santa Casa, Dr. Vivaldo Soares Neto, Provedor.

### RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 05/2020 – MÉDICO ESF – O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG – CNPJ nº 18.241.778/0001-58, através da Secretaria Municipal de Administração, visando atender a Secretaria Municipal Saúde, TORNA PÚBLICO que estão abertas as inscrições nos dias 27/04/2020 a 04/05/2020, apenas em dias úteis, das 08:00h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h, para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, através de análise de Curriculum Vitae, visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no Município de São João Batista do Glória para contratação por prazo determinado de MÉDICO ESF. Retirada do Edital no site: [www.gloria.mg.gov.br](http://www.gloria.mg.gov.br) (no campo: Editais e Avisos>Processos seletivos e Concursos) ou no Dep. Jurídico. Para maiores informações telefone (35) 3524-0907 das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00. São João Batista do Glória, 22 de abril de 2020 - Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

O setor responsável recebe as publicações até as 16 horas, impreterivelmente, pelo email: [diariooficiaisjbg@gmail.com](mailto:diariooficiaisjbg@gmail.com).

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (35) 3524-0908

O diário oficial de São João Batista do Glória/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.gloria.mg.gov.br>